



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução N° 008/2021, de 28 de julho de 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, em sua Reunião Ordinária, nesta data, no uso de suas competências regimentais e Atribuições Conferidas pela Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 3º e 4º da Resolução CMS nº 04/2021, de 14 de abril de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Referida Comissão terá como titulares as seguintes pessoas: **Marcelo Ryk Lopes Raulino** – Conselheiro Municipal de Saúde; **Maria Vilma Viana** - Conselheira Municipal de Saúde; **Maria da Conceição Feitosa Holanda** – representante da comunidade oestense; **Francisca Regiana Raulino Costa** - representante da empregadora Porfírios Confecções e; **Aurineide de Freitas Viana** – representante do Sindicato dos Servidores Públicos;

Art. 4º A CISTT terá como Coordenador **Marcelo Ryk Lopes Raulino** e como Coordenadora Adjunta **Maria da Conceição Feitosa Holanda;**”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde